



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002845/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

01.08.19

ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003

DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00027|00695

CREADOR EMERSON PILONETTO

855.604.569-34

00287

ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 211 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

44.000,00

SALDO ANTERIOR

39.800,00

VALOR DO EMPENHO

600,00

SALDO ATUAL

39.200,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem p/ Francisco Beltrao-PR com veiculo oficial, a servico d Depto Municipal de Administracao do Servico do Poder Judiciario d Estado do Parana, para trabalhar n evento do Programa de Justica n Bairro, a pedido do Tribunal d Justica.

VALOR TOTAL

600,00

600,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinarios (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

LETICIA COMOCENA

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

NILSON ANTONIO FEVERSANI

DIV. ASS. CONTABILIDADE

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

01 DE 08 DE 19  
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Francisco Beltrão-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Administração e do Serviço do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para trabalhar no evento do Programa Justiça no Bairro, a pedido do Tribunal de Justiça.

Bom Sucesso do Sul, 01 de agosto de 2019.

695

---

EMERSON PILONETTO  
CPF/MF 855.604.569-34



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 153, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

*Concede diária de viagem ao servidor  
Emerson Pilonetto.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Emerson Pilonetto, RG nº 5.406.129-0 SSP/PR, CPF Nº 855.604.569-34, servidor público, cargo de Assistente Administrativo, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 1º, 02 e 03 de agosto de 2019, para Francisco Beltrão-PR., a serviço do Departamento Municipal de Administração e do Serviço do Poder Judiciário do Estado do Paraná para confecção de carteiras de identidade da população e escolas da Região, para atendimento de famílias vulneráveis economicamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 1º de agosto de 2019.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito

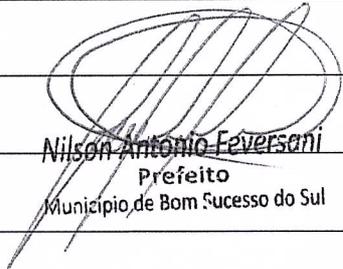
# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

## INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

Encaminha-se ao setor financeiro para pagamento de 02 (duas) diárias de viagem.

Bom Sucesso do Sul, 1º/08/19.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito  
Município de Bom Sucesso do Sul



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

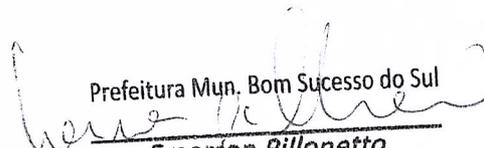
CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº. 010/2019

DE: CHEFE DE DIVISÃO RH – EMERSON PILLONETTO  
PARA: NILSON ANTONIO FEVERSANI – PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
DATA: 31/07/2019

Venho através deste solicitar a liberação de <sup>2</sup>(03) três diárias para trabalhar no Evento do Programa Justiça no Bairro, nos dias 01, 02 e 03 de agosto, conforme ofício 2033/2019, a pedido do Tribunal de Justiça.

Certo do pronto atendimento do contido no presente colho o ensejo para renovar votos de elevada consideração e apreço.

  
Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul  
**Emerson Pilonetto**  
CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
MATRÍCULA 4-3/2

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/julho de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA DO PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO**

Av. Cândido de Abreu, 830 – Centro Cívico – CEP: 80.530-000

Fones: (41) 3200-2801 / 3200-2802

Curitiba, 04 de julho de 2019

Of. nº. 2033/2019

Exmo. Sr.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

**Bom Sucesso do Sul - PR**

Venho a presença de Vossa Excelência informar do evento do Programa Justiça no Bairro que será realizado no período de 29/07 a 03/08/2019, conforme local e datas abaixo:

**- 29/07/2019 – Capanema**

Parque de Exposições Armândio Guerra: Av. Geraldo Fulber, 1230 – Santa Cruz

**- 30 e 31/07/2019 – Dois Vizinhos**

Local a ser informado posteriormente

**- 1ª, 02 e 03/08/2019 – Francisco Beltrão**

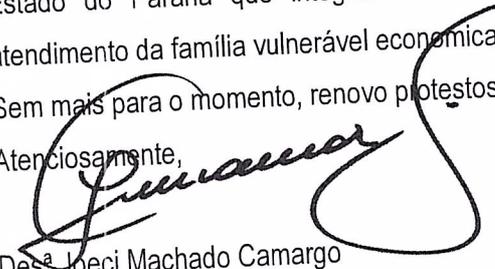
Unipar: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2000 - Centro

Outrossim, informo que, no período das 09h às 17h, iniciar-se-ão os trabalhos para a confecção das carteiras de identidade da população e escolas da região. Para tanto, solicito a disponibilidade do funcionário **Emerson Pillonetto** para participação no respectivo evento nas datas acima mencionada.

Saliento que o Justiça no Bairro constitui programa de responsabilidade social do Poder Judiciário do Estado do Paraná que integrado com entidades públicas e privadas, tem como finalidade o atendimento da família vulnerável economicamente, garantindo-lhes o exercício da cidadania.

Sem mais para o momento, renovo protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

  
Des<sup>a</sup> Joeci Machado Camargo

Coordenadora Estadual do Programa Justiça no Bairro

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A
<b>Conta Destino:</b>	5831/1856-2
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	EMERSON PILONETTO
<b>CPF/CNPJ</b>	855.604.569-34
<b>Valor:</b>	R\$600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA EMERSON PILO

<b>Data de Débito:</b>	01/08/2019
<b>Data da Operação:</b>	01/08/2019
<b>Código da Operação:</b>	00128511
<b>Chave de Segurança:</b>	C6GW0QSZRJ3FJYE

<b>CPFs Autorizadores:</b>
706.781.209-78
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**